



INDICAÇÃO 082/2026

À Mesa Diretora

Câmara Municipal de Carmo da Mata

Exmo. Sr. Presidente,

DEFERIDO EM ____/____/____.

O Vereador **LEONARDO ASSIS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente nos termos do artigo 126 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal que **adote as providências necessárias, em articulação com os órgãos de segurança pública competentes, bem como junto à ACICAM e demais organizadores do evento, visando o reforço da segurança nas proximidades do Parque de Exposições, com o objetivo de coibir a atuação irregular de indivíduos que abordam e constroem motoristas nas vias públicas, com o intuito de cobrar estacionamento nas vias públicas (flanelinha) clandestinamente.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende ao interesse público, considerando a recorrente reclamações acerca da atuação de indivíduos que, de forma irregular, abordam motoristas nas proximidades do parque na época da Expocarmo, causando constrangimento e, em alguns casos, exigindo valores indevidos para estacionamento em vias públicas. Tal situação compromete a segurança, a ordem pública e o direito de livre circulação, exigindo atuação do Poder Público em observância aos princípios da legalidade, eficiência e proteção ao cidadão.

Ademais, a articulação entre o Município, os organizadores do evento e os órgãos de segurança pública constitui medida adequada e de elevada efetividade, contribuindo para a prevenção de práticas ilícitas e para a promoção de um ambiente seguro e organizado. A iniciativa favorece a tranquilidade da população, o bom funcionamento das atividades comerciais e a imagem do município, especialmente no período da festividade da Expocarmo.

Sala das Sessões, 04 de maio 2026.

Leo Assis
Vereador

PODER LEGISLATIVO